

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO  
Nº 0015/2025**

**3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**CARGO: TÉCNICO ESPECIALISTA – COMERCIAL**

**Município: Porto Velho**

| CRONOGRAMA DE HORÁRIO E DIA DA ENTREVISTA: <b>21/10/2025</b> |         |                                           |
|--------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------|
| ORD.                                                         | HORÁRIO | NOME                                      |
| 1                                                            | 14:30   | SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA DO ROZÁRIO |

**CARGO: TÉCNICO ESPECIALISTA – PEDAGÓGICO**

**Município: Porto Velho**

| CRONOGRAMA DE HORÁRIO E DIA DA ENTREVISTA: <b>21/10/2025</b> |         |                               |
|--------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|
| ORD.                                                         | HORÁRIO | NOME                          |
| 1                                                            | 14:50   | CARLA CRISTINA LIMA           |
| 2                                                            | 15:10   | ELENILSON VIEIRA FEITOSA      |
| 3                                                            | 15:30   | JECICLEIA BATISTA BARBOSA     |
| 4                                                            | 15:50   | JESSICA NEVES                 |
| 5                                                            | 16:10   | MARIA GEMA GUACEBE DE ALMEIDA |
| 6                                                            | 16:30   | PAMELA DA SILVA VIANA         |

**OBSERVAÇÃO:**

1. As entrevistas serão realizadas no dia e horário conforme relação **Unidade Do Senac Esplanada, Situado Na Rua Tabajara, 539 – Panair (Sala De Reunião Da Administração Regional 1º Piso)**.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência de 10 minutos.
3. Caso aconteça algum imprevisto, os horários poderão sofrer alterações.
4. Nos casos de ausência de um candidato, a entrevista poderá ser antecipada, desde que o próximo da lista esteja presente no local.

Coordenação De Gestão De Gente.